



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 305/2010**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº  
3.478, de 14 de dezembro 2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 104.592,42 (cento e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0500	- SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0501.0412200022.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
647/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	20.900,00
651/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	15.000,00
655/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	15.000,00
0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0603	- DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
0603.0412300022.018	- Manut. da Diretoria de Contabilidade e Finanças	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1050/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236100162.047	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01107	
12667/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.692,42
1500	- SECRETARIA M. DE ESPORTES E LAZER	
1501	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1501.2712200022.163	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
11686/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	36.000,00
1502	- DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER	
1502.2781100192.092	- Esporte de Rendimento	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7595/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>104.592,42</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO Nº 305/2010

FI 02

**Art. 2º.** Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior 1º, fica autorizada a redução parcial das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Umuarama.

0200	- SECRETARIA MUNIC. GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
051/3.3.90.14.00	- Diárias	15.000,00
065/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
0400	- SEC. MUN. DA PROCURADORIA JURÍDICA	
0402	- DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
0402.0412200022.011	- Manutenção dos Serviços de Assuntos Jurídicos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
478/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0502	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0502.0412200022.015	- Manutenção dos Serviços Gerais Administração	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
770/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	16.000,00
787/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros pessoa Física	5.000,00
0800	- SECRETARIA MUN,DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.2781200191.074	- Construção de Quadras, Canchas e Outros	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
12800/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	15.500,00
0900	- SECRETARIA M. SERVIÇOS PUB.RODOVIÁRIOS	
0901	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0902.0412200022.077	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5415/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
0903	- DIRETORIA DE SERV. PUBL. E S. RODOVIÁRIOS	
0903.1512200072.027	- Manut. da Diretoria de Serv. Públicos e Rodoviários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1925/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.600,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236100162.046	- Transporte de Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01107	
3273/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	11.692,42
	- T O T A L.....	104.592,42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO Nº 305/2010

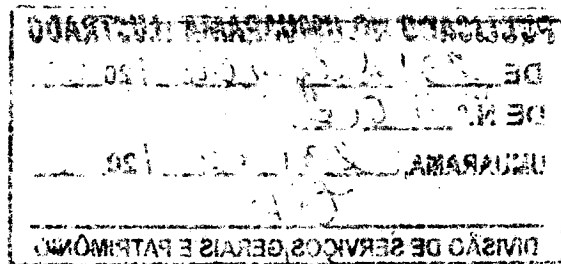
FI 03

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2010.

*[Signature]*  
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

*[Signature]*  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração





REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



*[Faint, mostly illegible text and a large handwritten signature or scribble in the center of the page.]*

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 / Dezembro / 2010  
DE N.º 9.060  
UMUARAMA, 23 / 12 / 2010  
*69*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO